LEI Nº 2.303 DE 10 DE MAIO DE 2006

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, com o objetivo de proporcionar estágio supervisionado curricular aos alunos dos cursos mantidos pela UNOPAR, indicados pela mesma e aceitos pela unidade concedente do estágio nas dependências das unidades de serviço da Prefeitura Municipal de São Francisco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 10 de maio de 2006.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL